



PORTARIA Nº 1163/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões de progressão a maior, pela contagem da data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os nomes dos servidores, abaixo relacionados, da Portaria de Progressão Funcional nº 1014/2023 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.984 de 17/08/2023, pertencentes ao Grupo Saúde.

- 1- Bruno Pereira da Conceição Dias, matrícula nº 0109510-2-01, Cargo - Condutor de Veículos de Urgência /Emergência;
- 2- Nixon dos Passos Nascimento, matrícula nº 0109546-3-01, Cargo - Condutor de Veículos de Urgência /Emergência;
- 3- Tânia Regina Ferreira Vilhena, matrícula nº 0062399-7-01, Cargo - Enfermeiro.
- 4- Carlos Napoleão da Rosa Garcia, matrícula nº 0061775-0, Cargo - Médico Veterinário.
- 5- Kátia Helena Dias Coelho, matrícula nº 0109574-9-01, Cargo - Técnico de Laboratório.
- 6- Elaine Cristina Rodrigues Sardinha, matrícula nº 0070841-0-01, Cargo - Técnico em Enfermagem.
- 7- Daniele dos Santos Silva, matrícula nº 0109478-5-01, Cargo - Técnico em Enfermagem.
- 8- Eva Silva da Costa, matrícula nº 0109792-0-01, Cargo - Técnico em Enfermagem.
- 9- Guacirema dos Santos Lopes, matrícula nº 0109607-9-01, Cargo - Técnico em Enfermagem.
- 10- Geraldo Perpetuo de Oliveira, matrícula nº 0109822-5-01, Cargo - Técnico em Prótese Dentária.
- 11- Larissa Santos Prazeres, matrícula nº 0109681-8-01, Cargo - Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.



Cód. verificador: 184977983. Cód. CRC: 0CEA32B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/09/2023 11:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

